



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão: Secretaria Municipal de Educação

2. Setor requisitante: Compras

Processo digital nº 39502/2026

3. Equipe de Planejamento/ Equipe Multidisciplinar

Membro da equipe de planejamento:

Nome: Arielle Trindade Santiago

Matrícula: 90064

Membro da equipe de planejamento:

Nome: André Arantes Melo Nascimento

Matrícula: 90670

Membro da equipe de planejamento:

Nome: Angélica Vieira Costa Oliveira

Matrícula: 90030

4. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular:

Nome: Thaís Rodrigues Tavares

Matrícula: 89475

Gestor Suplente:

Nome: Sergio Silva Sousa

Matrícula: 89486

Fiscal Titular:

Nome: André Arantes Melo Nascimento

Matrícula: 90670

Fiscal Suplente:

Nome: Conceição Aparecida da Silva

Matrícula: 89479

5. Informações básicas:

Aquisição de playgrounds destinados ao CEMEI Padre Justino Obers e à EM Vereador Cristiano Pereira, bem como de tenda piramidal destinada à EM Professor José Otaviano Neves, em atendimento ao disposto na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 4.474, de 23 de junho de 2026, e no Decreto nº 9.577, de 29 de junho de 2026, que estabeleceu as Emendas Impositivas Individuais dos Senhores Vereadores destinadas ao orçamento do exercício de 2026.

6. Descrição da necessidade:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de playgrounds destinados ao CEMEI Padre Justino Obers e à EM Vereador Cristiano Pereira, bem como de tenda piramidal destinada à EM Professor José Otaviano Neves, visando proporcionar melhores condições de infraestrutura, segurança, conforto e qualidade aos ambientes escolares.

A disponibilização de playgrounds adequados contribuirá para o desenvolvimento integral das crianças, proporcionando espaços apropriados para atividades recreativas, de lazer e de interação social, além de favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional dos alunos. A aquisição dos equipamentos também possibilitará a ampliação das atividades realizadas nos espaços externos das unidades de ensino, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e adequado às necessidades da comunidade escolar.

A aquisição da tenda piramidal, por sua vez, tem como finalidade proporcionar cobertura e proteção contra as intempéries, permitindo a realização de atividades pedagógicas, recreativas, culturais, esportivas e demais eventos escolares em ambiente protegido, ampliando as possibilidades de utilização dos espaços da unidade escolar.

A contratação encontra-se amparada na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 4.474, de 23 de junho de 2026, e no Decreto nº 9.577, de 29 de junho de 2026, que estabeleceu as Emendas Impositivas Individuais dos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2026 09:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p922c8aaf18886>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhores Vereadores destinadas ao orçamento do exercício de 2026. Dessa forma, a aquisição busca atender às demandas das unidades escolares e, simultaneamente, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados às respectivas emendas impositivas.

7. Previsão no Plano Anual de Contratações:

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações:

Item 58;

Descrição do objeto: Material Permanente e Equipamentos;

Fonte de Recurso: Especial

8. Requisitos da Contratação:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referências e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Os produtos deverão ser 100% novos;

Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, recondicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos, ou que não sejam originais do fabricante do equipamento, quando o item especificadamente exigir;

Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta;

Realizar a entrega dos itens com prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** e no endereço solicitado, a partir da emissão da ordem de compras.

Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade devem ser baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis; Recomenda-se que no caso de descarte de embalagens dos materiais, estes deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento;

Os produtos devem ser produzidos com materiais atóxicos;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. Estimativas das quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de medida	Quantidade
01	<p>PLAYGROUND</p> <p>Conjunto de brinquedos infantis modulares e integrados, destinado ao uso recreativo de crianças na faixa etária de 1 (um) a 5 (cinco) anos, constituído por torres e / ou plataformas, módulos de acesso, passagem e atividades.</p> <p>O conjunto deverá conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• 03 escorregadores, adequados a faixa etária, podendo apresentar formato reto, curvo, ondulado, tubular ou equivalente;• 02 assentos de balanço, tipo cadeirinha, apropriados para crianças de 1 a 5 anos, dotados de sistema de suspensão e fixação compatível com o uso infantil;• 01 atividade de escalada, podendo ser constituída por parede de escalada, rampa com apoios, painel de escalada;• 01 sistema de acesso às torres/plataformas, constituído por escada, rampa ou elemento equivalente;• 01 módulo de passagem ou interação, podendo ser constituído por túnel, portal, ponte ou elemento equivalente; <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá ser confeccionado em polietileno rotomoldado, plástico de alta resistência ou material de desempenho equivalente, próprio para utilização em playgrounds infantis e resistente às condições normais de uso em ambientes externos.• Os materiais deverão apresentar resistência à exposição solar, umidade e intempéries, bem como acabamento adequado ao uso infantil.• As peças deverão possuir superfícies lisas, arredondadas e livres de rebarbas, pontas, quinas ou arestas cortantes que possam oferecer risco aos usuários.• As estruturas elevadas deverão possuir proteção lateral, guarda-corpo, barreira ou sistema de segurança equivalente, quando aplicável, de forma a reduzir o risco de queda.• Os escorregadores deverão possuir superfície de deslizamento contínua, acabamento adequado e área de saída dimensionada de modo compatível com a faixa etária indicada.• Os balanços deverão possuir assentos apropriados para crianças de 1 a 5 anos, com sistema de suspensão, conexões e fixações adequados e seguros.	Un	02





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Estrutura e instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• O conjunto deverá apresentar acabamento colorido, com utilização de cores variadas e atrativas, próprias para equipamentos infantis, podendo a combinação e a disposição das cores variar conforme o fabricante e o modelo ofertado, desde que mantido o caráter lúdico e infantil do equipamento.• A estrutura deverá apresentar resistência, estabilidade e segurança compatíveis com a finalidade do equipamento, devendo ser fornecida com todos os componentes necessários à montagem e fixação.• O sistema de fixação deverá ser adequado ao local de instalação e proporcionar estabilidade ao conjunto durante sua utilização.• O fornecimento deverá incluir todos os módulos, componentes, peças, elementos de fixação, acessórios e demais itens necessários à completa montagem e instalação do equipamento, não sendo admitida a necessidade de aquisição posterior de componentes indispensáveis ao seu funcionamento. <p>Segurança e conformidade:</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deverá ser projetado e destinado para utilização por crianças de 1 a 5 anos, devendo atender aos requisitos de segurança e às normas técnicas brasileiras aplicáveis a equipamentos de playground, vigentes na data da contratação.• Quando exigível, deverão ser apresentados certificados, laudos, relatórios ou documentação técnica comprobatória da conformidade do produto, conforme previsto no edital e na legislação aplicável. <p>Dimensões mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 3m• Comprimento: 4,8m <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega. <p>Apresentar catálogo do produto</p>		
02	<p>TENDA PIRAMIDAL CALHADA 6 X 6 M</p> <ul style="list-style-type: none">• Tenda modular desmontável, de formato piramidal, com dimensões de 6,00 m x 6,00 m, área mínima de 36 m², altura lateral mínima de 2,50 m e altura central aproximada de 4,00 m.• Estrutura metálica em aço carbono ou material equivalente, com tratamento anticorrosivo, composta por colunas, travessas e elementos treliçados, sendo todas as junções realizadas por meio de soldagem MIG.• Cobertura confeccionada em lona de PVC, impermeável, resistente às intempéries, com proteção contra raios UV, tratamento antimoho e acabamento antichama, com vulcanização eletrônica, devidamente tensionada e reforçada.	Un	01





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

<ul style="list-style-type: none">• Dotada de sistema de calhas integrado para o escoamento de águas pluviais e para o acoplamento entre módulos, permitindo a instalação de várias tendas lado a lado, com adequado direcionamento da água da chuva.• Sistema desmontável, reutilizável e de fácil montagem, incluindo todos os componentes, conexões e acessórios necessários à instalação, fixação e utilização da tenda.• Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega. <p>Apresentar catálogo do produto</p>		
---	--	--

9.1. O quantitativo foi levantado para atender as necessidades das unidades mencionadas anteriormente.

10. Levantamento de Mercado:

Com o objetivo de embasar tecnicamente a futura contratação, foi realizada pesquisa de mercado visando identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade apontada neste Estudo Técnico Preliminar, observando-se os requisitos técnicos e funcionais previamente definidos.

A pesquisa permitiu verificar a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a fornecer o material e prestar o serviço demandado, demonstrando a viabilidade da contratação sob os aspectos de competitividade, adequação técnica e atendimento às exigências estabelecidas neste documento.

11. Estimativa do valor:

O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Justificativa:

O Agente de contratação irá trabalhar com os valores estimados: onde os mesmos já foram orçados conforme Instrução Normativa vigente e servirão de parâmetros no momento das negociações, dando base de cálculo para valor inexequível ou no valor excedente.

O orçamento será sigiloso devido a possível variação de preços significativa nas amostras colhidas nos orçamentos do setor solicitante, da variação de mercado e com isso dando maior segurança ao Agente de contratação para negociar com preço real com o Licitante.

Evitar o efeito âncora: O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público, economicidade e eficiência, sobretudo) solicitamos que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato/ata de registro de preços.

Dessa forma, entende-se que a pertinência do orçamento sigiloso é uma forma de "forçar" os fornecedores a apresentar a sua melhor proposta sem estar vinculado aos orçamentos que foram realizados pelo setor solicitante.

A divulgação, conforme disposto no item anterior, é fundamentada no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no art.24 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

No art.12 da Instrução Normativa nº de 30 de setembro de 2022.:

11.8.1. § 1º Para fins do disposto no caput, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, observado o § 1º do art. 30.

Observação

Toda a pesquisa de mercado realizada pelo setor solicitante está disponível para os órgãos de controle interno e externo e se tornará pública para todos os interessados imediatamente após o encerramento do envio de lances.

12. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (conforme Decreto Municipal 7953/2024):

Para a elaboração da estimativa de valor referente ao objeto a ser contratado, foi adotada uma metodologia baseada em uma consulta detalhada em Plataforma de Pesquisa de Preços. A escolha dessa ferramenta visa assegurar a consistência e a razoabilidade dos valores estimados, considerando produtos e serviços de características similares, alinhados aos parâmetros de economicidade e eficiência exigidos pela legislação vigente.

Adicionalmente, foram consideradas cotações obtidas diretamente em site, com a finalidade de complementar as informações da plataforma e captar eventuais particularidades na formação dos preços. Essa combinação de fontes permite maior precisão na composição da estimativa, assegurando maior aderência à realidade mercadológica e reforçando a observância dos princípios da administração pública estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

13. Descrição da solução:

Soluções	Vantagens e Desvantagens da Solução
Solução 1 – Aquisição dos itens	<p>Uma compra é mais econômica a longo prazo, especialmente se o item for necessário por um período prolongado.</p> <p>Ter a propriedade dos itens significa que poderá usá-los conforme desejar dentro dos ditames da lei, por se tratar de um Patrimônio Público.</p> <p>A compra elimina a necessidade de pagamento regular de aluguel.</p> <p>A compra geralmente requer um investimento inicial maior, o que pode ser uma barreira, especialmente para itens caros.</p> <p>A propriedade do bem exige a responsabilidade pela manutenção e pelos reparos, o que pode gerar custos adicionais.</p> <p>Se o item não for usado com frequência, pode se tornar um investimento ruim, resultando em desperdício.</p>
Solução 2 – Locação dos itens	<p>O aluguel requer um investimento inicial menor do que a compra.</p> <p>Itens alugados não ocupam espaços permanentes, evitando a necessidade de armazenamento e manutenção.</p>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Alugar pode ser uma opção mais segura em casos de incerteza quanto à utilidade do item a longo prazo, evitando compras que podem não ser utilizadas.</p> <p>Se for um aluguel contínuo acaba ficando mais caro do que a compra do item, especialmente se for necessário usá-lo por um período prolongado.</p> <p>Os contratos de aluguel podem impor restrições sobre como o item pode ser usado, limitando flexibilidade.</p> <p>Em caso de danos ou perda, o locatário pode ser responsabilizado e ter que pagar taxas adicionais.</p>
<p>Considerando os aspectos técnicos, econômicos e ambientais analisados, conclui-se que a Aquisição dos Itens é a escolha mais vantajosa, especialmente quando se considera o uso a longo prazo e a necessidade de flexibilidade.</p> <p>A compra pode ser mais econômica a longo prazo, evitando os custos cumulativos do aluguel. A segurança proporcionada pela propriedade também são fatores importantes.</p> <p>Por se tratar de itens que serão utilizados com frequência, a compra se torna a solução mais prática e financeiramente inteligente. Avaliar as necessidades específicas e considerar o contexto financeiro é fundamental para tomar a decisão mais adequada.</p>	
14. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:	
<p>A contratação será realizada de forma única.</p>	
15. Resultados pretendidos:	
<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar às unidades escolares espaços mais adequados, seguros e acessíveis para a realização de atividades recreativas, pedagógicas, culturais e de convivência;• Contribuir para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional das crianças por meio da disponibilização de playgrounds apropriados para atividades de lazer e recreação;• Ampliar as possibilidades de utilização dos espaços externos das unidades escolares, favorecendo a realização de atividades ao ar livre;• Proporcionar maior conforto e proteção aos alunos, servidores e demais usuários da EM Professor José Otaviano Neves, mediante a instalação de tenda piramidal para cobertura de áreas destinadas às atividades escolares;• Melhorar a infraestrutura física das unidades de ensino, proporcionando ambientes mais acolhedores e funcionais para a comunidade escolar;• Atender às demandas apresentadas pelas respectivas unidades escolares, observando a finalidade dos recursos destinados por meio das Emendas Impositivas Individuais;	
16. Providências da Administração:	
<p>A futura contratação não resultará em acréscimos nos gastos orçamentários, uma vez que a entrega dos itens deverá ocorrer de forma eficiente, sem necessidade de novas contratações ou despesas adicionais.</p>	
17. Contratações correlatas:	
<p>Pregão Eletrônico: 36/2025</p>	
18. Impactos ambientais:	
<p>A contratada deverá implementar mecanismos de sustentabilidade que promovam o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, além de priorizar soluções mais eficientes. Durante toda a</p>	





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

execução do contrato, deverão ser observados rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental, com a implementação de ações que minimizem os impactos ambientais.

Os critérios de sustentabilidade adotados deverão estar alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

19. Parecer Conclusivo:

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Técnico Preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

() NÃO É VIÁVEL, esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

A Equipe de Planejamento chegou à conclusão acima em razão dos seguintes motivos:

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de Licitação – Pregão Eletrônico.

Campo Belo/MG, 02 de setembro de 2026

Equipe de Planejamento / Equipe Multidisciplinar



Assinado digitalmente por:
***.809.896-**
ARIELLE TRINDADE SANTIAGO
02/09/2026 13:15:11

Assinatura digital avançada.

Arielle Trindade Santiago - Matrícula: 90064

Membro da equipe de planejamento/ Equipe Multidisciplinar



Assinado digitalmente por:
***.579.166-**
ANDRE ARANTES MELO
NASCIMENTO
02/09/2026 12:27:39

Assinatura digital avançada.

André Arantes Melo Nascimento - Matrícula: 90670

Membro da equipe de Planejamento/ Equipe Multidisciplinar



Assinado digitalmente por:
***.881.826-**
ANGELICA VIEIRA COSTA
OLIVEIRA
02/09/2026 12:48:29

Assinatura digital avançada.

Angélica Vieira Costa Oliveira - Matrícula: 90030

Membro da equipe de Planejamento/ Equipe Multidisciplinar





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Equipe de Gestão e Fiscalização



Assinado digitalmente por:
***.284.896-**
THAIS RODRIGUES TAVARES
02/09/2026 12:07:12

Assinatura digital avançada.

Thaís Rodrigues Tavares - Matrícula:89475
Gestor Titular



Assinado digitalmente por:
***.579.166-**
ANDRE ARANTES MELO
NASCIMENTO
02/09/2026 12:29:39

Assinatura digital avançada.

André Arantes Melo Nascimento -Matrícula:90670
Fiscal Titular



Assinado digitalmente por:
***.847.156-**
SERGIO SILVA SOUSA
02/09/2026 09:55:17

Assinatura digital avançada.

Sérgio Silva Sousa - Matrícula: 89486
Gestor Suplente



Assinado digitalmente por:
***.832.766-**
CONCEICAO APARECIDA DA
SILVA
02/09/2026 09:46:54

Assinatura digital avançada.

Conceição Aparecida da Silva: 89479
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assinatura do(a) Secretário(a)



Assinado digitalmente por:
***.007.136-**
ROSANA JUNQUEIRA NEVES
SILVEIRA
02/09/2026 13:49:55

Assinatura digital avançada.

Rosana Junqueira Neves Silveira - Matrícula: 17112
Secretária Municipal de Educação

